

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.1424	POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	3.3.9.0.39	1500	22571	R\$ 250.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.1400	PROJETO PROLITORAL	3.3.9.0.39	1704	22531	R\$ 3.000.000,00
29 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.2600	MANUTENÇÃO DO CMAIR(CENTRO MUNICIPAL DE APOIO AO IMIGRANTE E REFUGIADO)	3.3.9.0.30	1704	22620	R\$ 50.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.1352	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	3.3.9.0.32	1704	21220	R\$ 642.594,93
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 20.667.652,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 467, DE 15 DE JUNHO DE 2026
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 18.047.905,24 (DEZOITO MILHÕES, QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 18.047.905,24 (DEZOITO MILHÕES, QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.51	2500	23065	R\$ 18.047.905,24
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 18.047.905,24

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Averbação de Tempo de serviço – Deferido – Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 17 (dezesete) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, somente para efeitos de aposentadoria. processo nº 858.778 Marcio Xavier Ribeiro, matricula nº 7129.
Anderson Araújo Lyrio
Cargo Subsecretário- CNE-01
Subsecretaria de recursos humanos

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Averbação de Tempo de serviço – Deferido – Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 09 (nove) anos e 21 (vinte e um) dias, somente para efeitos de aposentadoria. processo nº 752.950 Christina Mathias de Lima, matricula nº 3000932.
Anderson Araújo Lyrio
Cargo Subsecretário- CNE-01
Subsecretaria de recursos humanos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21456/2025
Em conformidade com o relatório da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a compra de equipamentos eletrônicos.
A presente compra fundamenta-se no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 78/2025, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito municipal.

O valor total da contratação é de R\$ 55.312,84 (Cinquenta e cinco mil trezentos e doze e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa R&P CONSULTORIA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.748.174/0001-54.
Maricá, 12 de junho de 2026.
Dryene Tavares Arêas
Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matr.:116.071

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL
PORTARIA Nº 1482/2026.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JULIANA JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 116291, com validade a partir de 01/06/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS-6 - ASSESSOR 6, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2026.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de junho de 2026.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL